



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1861/2014-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECE o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período **de 28.7.2014 a 03.8.2014**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Telefone: 2129-6738 (Gabinete)
Divisão de Tecnologia da Informação: **Raquel dos Santos Costa**
Telefones: 2129-6631/ 2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça,
em Manaus, 24 de julho de 2014.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente